



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 462

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 462

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.710, DE 20 DE JUNHO DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.514 de 04 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
57	04.123.0003.2.014	-	MAUT. DOS SERV. FINANCEIROS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL
0.01.00	600,00			

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
143	12.365.0008.2.009	-	MANUT. DA PRÉ ESCOLA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL
0.01.00	100,00			
99	12.361.0009.2.017	-	MANUT. DO ENSINO FUND.	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL
0.01.00	1.100,00			
117	12.361.0009.2.044	-	MANUT. DO ENSINO FUND.	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.02.00	33.000,00			
119	12.361.0009.2.044	-	MANUT. DO ENSINO FUND.- FUNDEB	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.02.00	5.000,00			

LOCAL: 02.04.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
172	27.812.0025.2.022	-	MANUT. DO ESPORTE E LAZER	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA
0.01.00	1.500,00			

LOCAL: 02.06.00 CULTURA

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
191	13.392.0023.2.019	-	MANUT. DA CULTURA	13.392.0023.2.019 - MANUT. DA CULTURA
0.01.00	2.000,00			

LOCAL: 02.07.00 SAÚDE

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
197	10.301.0016.2.024	-	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL
0.01.00	2.300,00			
208	10.301.0016.2.024	-	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA
0.01.00	40.000,00			
228	10.301.0016.2.047	-	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.05.00	6.000,00			

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
268	10.305.0019.2.037	-	AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL
0.05.00	5.200,00			

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
270	10.305.0019.2.037	-	AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.05.00	2.000,00			

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
270	10.305.0019.2.037	-	AÇÕES E MANUT. DA VIG. EPIDEMIOLÓGICA	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
0.05.00	2.000,00			

LOCAL: 02.08.00 DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
281	17.512.0020.2.034	-	MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS P. CIVIL
0.01.00	1.200,00			

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
284	17.512.0020.2.034	-	MANUT. DO SERV. DE ÁGUA E ESGOTO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA
0.01.00	15.000,00			

LOCAL: 02.09.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
306	15.452.0015.2.028	-	MANUT. DE RUAS E AVENIDAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00	5.000,00			

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
337	26.782.0015.2.031	-	MANUT. DE RODOVIAS	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - P. CIVIL
0.01.00	3.600,00			

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
338	26.782.0015.2.031	-	MANUT. DE RODOVIAS	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA
0.01.00	20.000,00			

LOCAL: 02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR			
374	08.244.0013.2.025	-	MANUT. DO F.M.A.S	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - P. JURÍDICA
0.01.00	1.000,00			

TOTAL 144.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 462

Página 3 de 4

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e da anulação parcial da dotação abaixo e do excesso de arrecadação, conforme prevê os incisos I, II e III, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Superávit: R\$ 7.200,00

Excesso: R\$ 99.400,00

Anulação: R\$ 38.000,00

LOCAL: 02.03.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA
FONTE DE RECURSO	VALOR	

116	12.361.0009.2.044	MANUT. DO ENSINO FUND. - FUNDEB
	3.1.90.11.00 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	0.02.00	33.000,00

118	12.361.0009.2.044	MANUT. DO ENSINO FUND. - FUNDEB
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	0.02.00	5.000,00

TOTAL		38.000,00
-------	--	-----------

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 20 de junho de 2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 029/2018 – CONVITE Nº 005/2018

Despacho de anulação de Processo Licitatório em razão da decisão da Comissão Julgadora de Licitações.

O Prefeito Municipal de Getulina-SP, SR. ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública.

RESOLVE:

Anular o Processo Licitatório nº 029/2018, Convite nº 005/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação e aplicação de concurso público.

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da lei Federal nº 8.666/93.

Fundamental observar também que, o valor da menor proposta apresentada corresponde a mais de 10% (dez por cento) do valor estimado, razão pela qual a Comissão Julgadora de Licitações opinou pela desclassificação com fundamento no art. 48. Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Publique-se.

Getulina: 05 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

1º Aditamento ao Termo de Coloração nº 004/2018 (Autorizado pela Lei Municipal nº 2.538 de 28 de maio de 2018)

Tipo de Repasse: Subvenção

Conveniente: Município de Getulina

Conveniada: Berçário Creche “Joaquim Barbosa de Moraes”.

Objeto: continuidade ao acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 04 (quatro) meses á 04 (quatro) anos que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

Valor de R\$ 18.849,88

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal de Getulina (SP)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 06 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 462

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato nº 004/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA

Contratada: DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA
LTDA-EPP

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria
Especializada nas áreas de Contabilidade, Departamento
Pessoal e Legislativa.

Valor: R\$ 2.600,00 mensais, sendo R\$ 31.200,00 o
valor global.

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 10/06/2018

MILTON DOMINGOS DOS SANTOS

Presidente da Câmara